



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Isaias Coelho, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI N° 122/2025

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu o Festival Municipal de Jogo de Taco.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu o Festival Municipal de Jogo de Taco, a ser realizado anualmente, preferencialmente no mês de novembro, com data definida pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo.

Art. 2º O Festival Municipal de Jogo de Taco tem como objetivos:

- I – resgatar, valorizar e promover jogos populares e tradicionais da cultura brasileira;
- II – incentivar a prática esportiva e recreativa entre crianças, jovens e adultos;
- III – proporcionar momentos de lazer, integração comunitária e convívio social saudável;
- IV – estimular a ocupação de espaços públicos com atividades culturais e esportivas acessíveis à população.

Art. 3º A organização, coordenação e execução do festival serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, podendo contar com o apoio de outras secretarias, órgãos públicos, associações e entidades da sociedade civil.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias, convênios e termos de cooperação com entidades públicas ou privadas para viabilização do evento, inclusive para apoio logístico, técnico, financeiro ou institucional.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 6 de novembro de 2025.

Isaias Coelho
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu o Festival Municipal de Jogo de Taco, a ser realizado anualmente, preferencialmente no mês de novembro, sob coordenação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo.

O jogo de taco – também conhecido em algumas regiões como bets, bets de rua, betes ou tacabol – é uma manifestação cultural e esportiva tradicional, enraizada na memória afetiva de inúmeras gerações. Trata-se de uma prática lúdica, simples e acessível, que historicamente ocupou ruas, praças e terrenos baldios de bairros por todo o Brasil, promovendo não apenas a diversão, mas também o fortalecimento dos laços comunitários e o exercício da criatividade e da convivência.

A institucionalização do Festival Municipal de Jogo de Taco tem como objetivo principal resgatar, valorizar e promover os jogos populares e tradicionais da cultura brasileira, além de incentivar a prática esportiva e recreativa entre crianças, jovens e adultos. Em um cenário onde os espaços públicos muitas vezes são subutilizados e os vínculos sociais estão fragilizados, esse festival se apresenta como uma ação concreta de ocupação positiva das ruas e praças, estimulando a interação entre diferentes gerações e promovendo o bem-estar coletivo.

Além disso, o evento poderá se tornar um atrativo turístico e cultural, movimentando o comércio local, fortalecendo a economia criativa e ampliando a visibilidade do município no cenário regional.

Por fim, o Festival de Jogo de Taco está em sintonia com políticas públicas de esporte, cultura e lazer, e contribui de forma significativa para a formação de uma cidade mais humana, participativa e integrada.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, certos de que a iniciativa trará benefícios sociais, culturais e educativos duradouros para a população de Embu-Guaçu.